



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 415/2016.

*Concede Licença por Motivo de  
Deslocamento de Cônjuge*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990;

**RESOLVE:**

Conceder Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge, à Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. **GREICE APARECIDA GARCIA BENICIO – Profissional de Educação**, Matrícula nº 4684, lotada na Escola Municipal Francisco Mendes Sampaio, sem remuneração, conforme o que dispõe o Art. 112, § 1º, da Lei Complementar Nº 049/2010 – Estatuto do Servidor Público Municipal de Ladário. A referida licença terá a duração de 01 (um) ano e será gozada no período de 01/02/2017 a 30/01/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 30 de dezembro de 2016.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal